

## **LEI Nº 2.129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.**

"Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 849.300,0, para os fins que especifica."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito, das Diretorias Municipais de Administração, de Orçamento e Finanças, de Educação, Cultura e Lazer, do Fundo Municipal de Assistência Social, de Saúde e de Obras e Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02: Prefeitura Municipal 02.02.01 - Chefia do Gabinete 001 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros
003 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
02.03.01 - Gabinete do Diretor Municipal de Administração
015 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros
018 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
020 - 3.3.70.30.00 - Outros Scrviços de Terceiros - Lessoa Fisica
02.03.02 - Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
024 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - OutrosR\$ 1.200,00
025 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
02.04.01 - Gabinete do Diretor Municipal de Orçamento e Finanças
038 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - OutrosR\$ 8.200,00
040 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
02.04.03 - Departamento de Cadastro e Lançadoria
050 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
3.1.71.13.01 Congações l'atronais Catros
02.05.01 - Ensino Infantil
071 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
072 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.05.02 - Ensino Fundamental
076 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
077 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.05.03 - FUNDEB



# Município de Bilac

082 - 3.1.90.11.02 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 60% 083 - 3.1.90.11.03 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 40% 085 - 3.1.90.13.03 - Obrigações Patronais - FUNDEB 40% 088 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	R\$ 18.100,00 R\$ 100,00
02.05.08 - Seção de Eventos, Cultura e Lazer 122 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 123 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros 126 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00 R\$ 1.900,00
02.06.01 - Departamento de Assistência Social 133 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
02.06.02 - Divisão do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social 145 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 147 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	
02.06.03 - Divisão de Atendimento à Criança, Adolescente e Juventude 153 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.500,00 R\$ 1.000,00 R\$ 1.900,00
02.07.01 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde/FMS 171 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 174 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	
02.07.03 - Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica 182 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	R\$ 400,00
02.07.04 - Departamento de Odontologia 189 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 23.900,00
02.07.05 - Departamento de Saúde 200 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.500,00 R\$ 49.600,00 R\$ 700,00 R\$ 8.700,00
02.07.06 - Seção de Transportes 212 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 23.000,00



216 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.R\$ 20.000,00
02.08.01 - Gabinete do Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos 220 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 2.300,00 R\$ 800,00
02.08.02 – Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo 229 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 600,00
02.08.03 - Divisão de Fiscalização e Obras 232 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 16.600,00
02.08.04 - Divisão de Conservação de Estradas e Vias Públicas 241 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
02.08.05 - Divisão de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria 247 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 47.900,00
02.08.06 - Divisão de Transporte e Manutenção da Frota 250 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 29.100,00
02.08.07 - Divisão de Água, Esgoto e Energia Elétrica 258 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
<b>Parágrafo único.</b> Os recursos necessários à abertura dos créditos este artigo decorrem de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de I (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), conforme a seguir:	
02: Prefeitura Municipal 02.02.01 - Chefia do Gabinete 002 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	R\$ 500,00 R\$ 500,00
02.02.02 - Assessoria Jurídica 007 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
02.03.03 - Divisão de Manutenção e Suprimentos 028 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	



# Município de Bilac

030 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	R\$ 500,00
02.03.04 - Divisão de Patrimônio 031 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 032 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	
02.03.05 - Departamento de Recursos Humanos 033 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 034 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	
02.04.01 - Gabinete do Diretor Municipal de Orçamento e Finanças 039 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
02.04.02 - Departamento de Contabilidade, Orçamento e Custos 042 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 043 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	R\$ 6.000,00
02.04.03 - Departamento de Cadastro e Lançadoria 048 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 049 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	
02.04.04 - Departamento de Tributação e Fiscalização 054 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 12.000,00
02.04.05 - Departamento de Finanças 060 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 20.000,00
02.05.03 - FUNDEB 089 - 3.3.91.97.02 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 60% 092 - 3.1.90.11.03 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 40% 095 - 3.3.91.97.02 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 60% 097 - 3.1.90.11.02 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 60% 098 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - FUNDEB 60% 099 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - FUNDEB 60% 100 - 3.1.90.11.02 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 60% 101 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - FUNDEB 60% 102 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	R\$ 23.800,00R\$ 26.200,00R\$ 2.500,00R\$ 500,00R\$ 2.500,00R\$ 2.500,00
02.05.05 - Divisão de Merenda Escolar 106 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 109 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	
02.05.07 - Seção de Bibliotecas 118 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros 119 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros	



## Município de Bilac

02.06.01 - Departamento de Assistência Social         128 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros
02.06.04 - Divisão de Atendimento ao Idoso/Fundo Municipal dos Direitos do Idoso 160 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - OutrosR\$ 46.000,00 161 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
02.06.05 - Seção de Cursos Pré-Profissionalizantes 166 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - OutrosR\$ 20.000,00
02.07.01 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde/FMS 172 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
02.07.06 - Seção de Transportes 213 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros
02.07.07 - Departamento de Controle de Zoonoses e Vetores 217 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros
02.08.03 - Divisão de Fiscalização de Obras 231 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
02.08.04 - Divisão de Conservação de Estradas e Vias Públicas 239 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
02.08.07 - Divisão de Água, Esgoto e Energia Elétrica         257 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.       R\$ 11.000,00         259 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.       R\$ 3.000,00         260 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.       R\$ 1.000,00
02.08.08 - Seção de Água, Esgoto e Energia Elétrica         265 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros
02.08.09 - Departamento de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente 268 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros

Art.  $2^{\underline{0}}$  Fica o Executivo autorizado a abrir, junto a Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:



02.05.01: Ensino Infantil	
285 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
286 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
•	,
02.05.02: Ensino Fundamental	
287 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
288 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam este artigo decorrem de superávit financeiro.

**Art.**  $3^{\circ}$  Ficam incluídas na Lei  $n^{\circ}$  1.933, de  $1^{\circ}$  de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei  $n^{\circ}$  2.080, de 18 de agosto de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 27 de setembro de 2016.

#### **SUELI ORSATTI SAGHABI**

Prefeita

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

### ALAN VÍTOR DE OLIVEIRA

Respondendo pelo cargo de Secretário Administrativo